



CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva
Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do
Tocantins - **TOCANTINS PARCERIAS**

Aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** de **2022**, às 14:00 horas, na sala de reunião da sede da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - **TOCANTINS PARCERIAS**, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, na Cidade de Palmas – TO, atendendo à convocação do **Diretor Presidente**, Aleandro Lacerda Gonçalves.

Compareceram os diretores: Diretora-Geral - **Andrea Vieira Andreis**, Diretora Imobiliária e Comercial – DIRIC – **Zélia Bandeira Barros Asmar**, Diretor Técnico e Operacional – DIRTÓ – **José Rodrigues de Carvalho Filho (por teleconferência)** e o Diretor-Presidente – **Aleandro Lacerda Gonçalves**, caracterizando assim a existência de “quórum” legal. Foi convidada para compor a mesa a Auditora Interna: **Cintia Coelho Câmara Velozo**, que foi designada para secretariar a reunião.

Não havendo nenhuma objeção, deu-se início a sessão com a seguinte ordem do dia:

Item 01) Termo de Cooperação Técnica – IPGC: A Diretora-Geral a senhora Andrea Vieira Andreis, iniciou explanando sobre a necessidade que esta companhia obteve em desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação, melhoria da infraestrutura dos serviços públicos, no estímulo ao desenvolvimento econômico, ampliando as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado, foi editada a Lei nº 3.666, de 13 de maio de 2020, que instituiu o Programa de Parcerias e Investimentos - Tocantins – PPI.

Citou também que o Estatuto Social da Tocantins Parcerias foi alterado para incorporar novas atribuições que permitissem à empresa desempenhar o novo papel de Estruturadora de Projetos do Governo do Estado, atuando para fomentar e operacionalizar a implementação de parcerias visando garantir a efetividade das ações almejadas pelo Tocantins PPI.

Explanou sobre o ofício nº 13/2021/GABSEC, de 19 de janeiro de 2021, onde a SPI-TO manifestou interesse em que a Tocantins Parcerias realizasse a prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos e estudos necessários para a modelagem econômica, financeira e jurídica do Projeto de Implantação, Operação e Gestão de **Mini usinas de Produção de Energia Fotovoltaica**.

Formosa

Q

JK

X



Em março de 2021 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a Tocantins Parcerias e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF, tendo por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para as modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parcerias com a iniciativa privada, conforme processo 2021/99911/000025.

Por conseguinte, em maio de 2021, a Tocantins Parcerias firmou com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC o Acordo de Cooperação Técnica para Estruturação dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demanda energética das edificações públicas da Secretaria da Educação e demais Secretarias do Estado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o processo nº 2021/99911/000048.

Destacamos que o mencionado ACT foi firmado sem ônus financeiro ao Estado.

Após o desenvolvimento dos trabalhos, o IPGC entregou a modelagem final, sendo analisada, avaliada pelas equipes da Diretoria-Geral, nos seus aspectos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, com a emissão dos respectivos relatórios finais.

Destaca-se que os estudos serão ressarcidos pelo vencedor da licitação. Neste ressarcimento, cujo valor será oportuna e internamente arbitrado, a Tocantins Parcerias será contemplada também, conforme já consta no edital, por ser a responsável pela coordenação, análise, validação, e estruturação final.

Foi deliberado a esta Diretoria Executiva para manifestação quanto à aprovação dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demanda energética das edificações públicas da Secretaria da Educação e demais Secretarias do Estado. Após, à Presidência para o envio à Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para à aprovação pelo Conselho do PPI.

Após um breve debate, os membros da DIREX manifestam-se favoravelmente pela aprovação dos Estudos destinado a construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica e que o assunto seja levado aos membros do Conselho de Administração por se tratar de negócios da empresa.

Long

30

CH

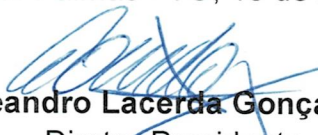
Handwritten signature



Item 02) – O Diretor-Presidente o senhor **Aleandro Lacerda Gonçalves**, trouxe ao conhecimento da Diretoria Executiva o Ofício Nº 77/2022/TOCANTINS PARCERIAS SGD Nº: 2022/99919/001036 que trata de proposta de Acordo de Cooperação Técnica de Regularização Fundiária Manifestação de interesse, entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com a INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS – ITERTINS, tendo em vista que as ações em andamento implementadas pela Corregedoria Geral da Justiça, coordenada pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF), convergem com as políticas sociais e projetos em desenvolvimento em execução por esta Companhia e, ainda, considerando as benesses advindas de ações conjuntas entre os Poderes Estaduais, sobretudo no que se refere ao apoio técnico-social, visando o compartilhamento de conhecimento das equipes técnicas envolvidas. Os membros da DIREX manifestam-se favoravelmente pela aprovação da minuta.

Item 03) – O Diretor-Presidente, explanou sobre o OFÍCIO SECAD/Nº 344/2022/GASEC, SGD nº 2022/23009/006490, do dia 01 de fevereiro de 2021, que trata da Solicitação de substituição do membro do Conselho Fiscal o Senhor Bruno Barreto Cesarino. Os membros da DIREX, acataram o ofício e solicitaram que o assunto seja levado a Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim **Cintia Coelho Câmara Velozo** que secretariei a reunião e pelos demais participantes. Esta Ata é original e está arquivada na Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF desta Companhia, conforme consta na página 139 e 140 do Livro de Atas da Diretoria Executiva desta Companhia. Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.


Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente


Andrea Vieira Andreis
Diretora-Geral


Zélia Bandeira Barros Asmar
Diretora Imobiliária e Comercial


Cintia Coelho Câmara Velozo
Secretária da Reunião